

Proc. Administrativo/Legislativo 349/2023

De: Romulo F. - CP-CJR

Para: VER-GRF - Gabinete Vereador Romulo Faggion

Data: 11/08/2023 às 14:36:26

Setores envolvidos:

CP-CJR, VER-GRF

Parecer ao Projeto de Lei nº 64/2023

—

Romulo Faggion

Anexos:

Parecer_PL_64_2023_Rotary.pdf



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 64/2023

EMENTA: Institui o “Dia Municipal do Rotary Club” e dá outras providências.

AUTORES: Rodrigo José Correia - Podemos

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de maio de 2023

RELATOR: Romulo Faggion - União Brasil

I- RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, apresentado na data de 25 de maio de 2023, pelo Nobre Vereador Rodrigo José Correia - Podemos, pretende instituir o “Dia Municipal do Rotary Club” e dá outras providências”.

O presente Projeto em tela, propõe nos termos de sua justificativa, homenagear os sócios dos Rotarys Clubes do nosso Município, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, bem como fazer alusão aos lemas oficiais do Rotary: Dar de Si Antes de Pensar em Si” e “Mais se Beneficia Quem Melhor Serve”, que datam do início da organização.

E ainda de reconhecer a importância da organização, seja no planejamento, organização e direção de serviços prestados em favor da sociedade pato-branquense ou na assistência e assessoramento direto aos executivos da iniciativa privada e as autoridades públicas.

O Rotary é uma rede global de líderes comunitários, amigos e vizinhos que veem um mundo onde as pessoas se unem e entram em ação para causar mudanças duradouras em si mesmas, nas suas comunidades e no mundo todo

Para resolver problemas reais, é preciso compromisso, visão e pessoas que entram em ação. Com dedicação, energia e inteligência, os rotarianos ajudam a humanidade há





mais de 110 anos. Por meio de projetos sustentáveis em diversas áreas, como alfabetização, paz, saúde e recursos hídricos, estando sempre procurando maneiras de criar um mundo melhor.

Por acreditar em encontrar soluções para muitos problemas mundiais, os mais de 46.000 clubes espalhados pelo mundo, sendo que o município de Pato Branco conta atualmente com 10 clubes de Rotary ativos, além que trabalham para: Promover a paz, Combater doenças, Fornecer água limpa e saneamento, Cuidar da saúde de mães e filhos, Apoiar a educação, Favorecer o desenvolvimento econômico, Proteger o meio ambiente.

A Missão do Rotary International é servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários.

Sendo a data proposta no presente Projeto de 23 de fevereiro, por ter sido essa a primeira reunião realizada pelo idealizador do Clube Paul Harris, advogado que formou o Rotary Club de Chicago no dia 23 de fevereiro de 1905, a qual ficou conhecida como o Dia Internacional bem como o Dia Nacional do Rotariano, instituído pela Lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980.

II- TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, sendo o voto deste relator FAVORÁVEL a regular tramitação deste Projeto de Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Pato Branco, 07 de agosto de 2023.

IV - CONCLUSÃO

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 64/2023.

Pato Branco, 07 de agosto de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DAB-A267-BB16-BCDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 11/08/2023 14:38:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 11/08/2023 14:39:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/08/2023 14:49:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1DAB-A267-BB16-BCDB>